

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

TERMO ADITIVO Nº. 05/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 01/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA E A EMPRESA PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI.

Contrato que entre si celebram a AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA, Estado de SANTA CATARINA com endereço na rua São Marcelino Champagnat, Nº 191, Pio Correa - inscrita no CNPJ sob o nº 75.656.572/0001-17, neste ato representada por Adriano Boaroli (Diretor Executivo), doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - EPP, com sede na RUA VITÓRIA, n. 538, Centro - IÇARA-SC inscrita no CNPJ sob o nº. 11.258.607/0001-92 neste ato representada por seu representante legal o Senhor RICARDO BORTOLOTTI DAGOSTIM, inscrito no CPF n. 020.894.109-65, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da legislação pertinente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO EDUCACIONAL (I-EDUCAR)**, conforme Anexo I.

1.1 - Faz parte do objeto a prestação dos seguintes serviços especializados:

- a) Fornecimento da solução em nuvem (servidores on-line) para a Secretaria de Educação e todas as suas unidades, com usuários ilimitados;
- b) Manutenção corretiva e evolutiva do sistema;
- c) Suporte técnico remoto aos técnicos da AFASC e unidades, incluindo atendimento por telefone, e-mail e sistema de atendimento.

1.2. Todas as manutenções evolutivas e de solicitação exclusiva da **CONTRATANTE** que impliquem em inclusões de novas funções, telas ou relatórios, poderão ser customizadas e pagas por hora técnica, mediante valores indicados na proposta de preço, desde que exigido e autorizado pelo responsável pela gestão do contrato no município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição dos serviços objeto deste Contrato, o preço proposto que é de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

2.1 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

2.2 - O pagamento será realizado por mês e da seguinte forma: R\$ 44.400,00(Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 12(doze) parcelas fixas de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), na Tesouraria da **CONTRATANTE** ou Ordem Bancária, após a emissão da Nota de Fiscal dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

3 - O custo apresentado caracterizando o preço unitário e global para a aquisição dos serviços será reajustado ANUALMENTE de acordo com o índice IGP-M.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4 - A prestação de serviços será realizada **POR MÊS** e terá vigência de 01/04/2021 à 31/03/2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do contrato.

4.1 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5 - As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas pelo presente termo de adendo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Criciúma estado de Santa Catarina com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Criciúma - SC, 03 de Março de 2021.



---

**AFASC**  
**Adriano Boaroli**  
Diretor Executivo  
Contratante

Assinado de forma digital por  
PORTABILIS TECNOLOGIA  
PORTABILIS TECNOLOGIA  
LTDA:11258607000192  
Dados: 2021.03.03 15:01:42 -03'00'

---

**PORTABILIS TECNOLOGIA**  
**Ricardo Bortolotto Dagostim**  
Sócio-administrador  
Contratada

Testemunhas:

---

---